



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2022

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar destinação de veículo e dá outras providências”.

PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação do veículo denominado S10 GM LS, DD4 Chevrolet, Plaqueta de patrimônio nº 14489, Placa QCX4974, Renavam 01153153413, originalmente pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. As informações referentes ao veículo e sua destinação original serão alteradas no Setor de Patrimônio após a aprovação da presente propositura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 03 de agosto de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal